



## DECRETO Nº 010 /2006

### Abre Crédito Especial Superávit Financeiro no Orçamento programa de 2006.

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Paulo Lopes e autorização contida na Lei Municipal nº 001146/06 de 14 de março de 2006.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a (s) seguinte(s) dotação(ões) Orçamentária (s):

#### 05 – SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

##### 05.02 – SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

05.02.08.243.0027.2.010-3.3.50.00.00.00.00- Transferências a Instituições Privada

Sem Fins

5.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit Financeiro  
Fonte

0.3.14

5.000,00

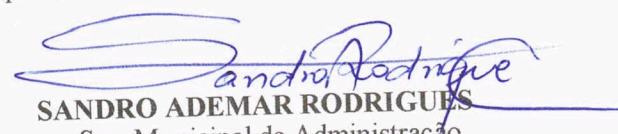
5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 14 de março de 2006.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração,  
em 14 de março de 2006.

  
**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Sec. Municipal de Administração